



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **STEPHEN ALLEN NICHOLS**

Referência: Processo SEI nº **08458.002823/2025-70**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **STEPHEN ALLEN NICHOLS**, Registro Nacional Migratório nº **G346315V** (ATIVO), nacional dos **ESTADOS UNIDOS**, nascido em **26/03/1950**, filho de **JEANETTE CLARK** e **CHARLES ALLEN NICHOLS JR**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do território brasileiro, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

JACQUELINE BLAUDT RANGEL

A. ADM

MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: umig.nri.rj@pf.gov.br.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 05/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143373570&crc=191CF431.

Código verificador: **143373570** e Código CRC: **191CF431**.